

COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 055/2022

Data: 03/03/2022

Assunto: Doação de gêneros alimentícios

Interessados: Escolas de gestão centralizada

Prezados,

Vimos, pelo presente, encaminhar orientação acerca de doação de gêneros alimentícios, conforme segue:

A fim de evitar o desperdício de alimentos, as unidades escolares deverão priorizar a utilização dos produtos utilizando o método PVPS (primeiro que vence, primeiro que sai) na alimentação escolar.

Após análise de quantitativos de produtos presentes nos estoques, os gêneros alimentícios com vencimento até **13/03/2022** que as escolas, juntamente com a Diretoria de Ensino, **considerarem excedentes** poderão ser doados **aos alunos matriculados nas unidades escolares ou em ETEC, desde que estejam adequados, dentro da validade e seguros para o consumo humano**, devendo seguir as orientações abaixo:

No momento do recebimento dos alimentos, os representantes legais deverão conferir a qualidade dos alimentos doados.

As unidades escolares devem:

- Informar a família/responsável pelo aluno qual alimento está sendo DOADO, seu vencimento e a quantidade disponível a ser doada, ficando a critério da família/responsável pelo aluno, optar pela retirada ou não, dos itens propostos;
- Consultar seu estoque “virtual” através do sistema escolar digital, bem como o estoque físico, no intuito de realizar este levantamento fidedignamente. É importante ressaltar que o Estoque virtual deve ser idêntico ao Estoque Físico

- Enviar os termos de doação assinados pela escola e digitalizados no e-mail depdmnut@educacao.sp.gov.br;
- Efetuar controle da doação via Sistema Secretaria Escolar Digital – SED, na aba Alteração de Estoque com as devidas justificativas para a validação e autorização da Diretoria de Ensino;
- Somente após o envio dos termos no e-mail que a alteração de estoque será aprovada;
- Efetuar controle da doação utilizando o modelo de termo abaixo:

DIRETORIA DE ENSINO	UNIDADE ESCOLAR	PRODUTO	Quantidade em Peso (Kg)

Data da Doação: _/_/_

Responsável pelo Aluno (nome): _____

RG do Responsável: _____

RA do Aluno (matriculado): _____

Nome do Aluno: _____

Assinatura do responsável pela retirada: _____

Em caso de dúvidas, a escola deverá entrar em contato por telefone, nº 3649-0002, ou pelo e-mail depdmnut@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Heidy e Oliveira Franco Viterbo
Agente Técnica de Assistência à Saúde

De acordo,

Pâmela Barssoti Dias Freitas
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura